

CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA

Entidade Filantrópica e Beneficente de Assistência Social
Registrada no CNAS e no CAS/DF Declarada de Utilidade Pública
pelos Governos Federal, do Distrito Federal e do Estado do Ceará
CNPJ/MF: 00.096.933/0001-24 CF/DF: 07.335.239/001-30
SGA/N - Quadra 910 - Conjuntos F/G - Fone: 3272-3833
Brasília-DF - E-mail: casadoceara@casadoceara.org.br
Página na Internet: www.casadoceara.org.br

PLANO DE AÇÃO 2008

SUMÁRIO

Identificação.....	03
Objetivos Estatutários.....	03
Diretoria de Promoção Social.....	05
Departamento de Serviço Social.....	05
a) Programa de Atendimento ao Carente.....	06
b) Programa de Qualificação para o Trabalho.....	07
c) Programa de Abrigamento do Idoso.....	08
Bazar Figurado.....	10
Pousada para Idosos.....	10
Diretoria de Saúde.....	12
Departamento de Saúde.....	12
Diretoria de Educação e Cultura.....	14
Departamento de Educação.....	14
Departamento de Cultura.....	15
Diretoria de Comunicação Social.....	17
Diretoria de Planejamento e Orçamento.....	18
Diretoria Administrativo-Financeira.....	19
Diretoria de Obras.....	20
Diretoria Jurídica.....	21
Anexo - Calendário de Atividades 2008	

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Casa do Ceará em Brasília

Endereço / Sede: SGAN Quadra 910 - conjuntos "F/G" – Asa Norte

Cep: 70790-100 Brasília – DF

Local do Desenvolvimento da Ação: na própria sede

Representante Legal: Fernando César Mesquita

Telefone: PABX: 3272 – 3833

A Casa do Ceará em Brasília é uma Entidade não governamental de natureza assistencial, sem fins lucrativos, que presta serviços à comunidade carente do Distrito Federal e Entorno, reconhecida como de Utilidade Pública pelos Governos Federal, do Distrito Federal e do Estado do Ceará, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS como Entidade Beneficente de Assistência Social, bem como no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal CAS/DF.

OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS

A Casa do Ceará em Brasília tem por objetivos estatutários:

- Promover o atendimento à comunidade carente nos segmentos: maternidade, infância, adolescência, velhice, portadores de necessidades especiais em situação de risco, com atuação nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportiva, recreação e lazer;
- Prestar serviços gratuitos e permanentes aos usuários da Assistência Social, de forma planejada, efetiva, diária e sistemática, não se restringindo apenas à distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- Promover e difundir a cultura do Nordeste, em especial a do Ceará
- Promover cursos profissionalizantes aos adolescentes e adultos carentes, preferencialmente àqueles que se encontram desempregados;
- Promover o ensino, prestar apoio e divulgar o artesanato, especialmente o do Ceará;
- Promover a confraternização entre cearenses e descendentes radicados em Brasília;
- Estimular a leitura de obras literárias da cultura cearense;
- Incentivar programas sócio-educativos voltados para as comunidades carentes;

- Promover palestras e cursos sobre prevenção de doenças e uso de drogas, saneamento básico, educação familiar e integração social.

Além do atendimento a pessoas que se encontram em estado de vulnerabilidade social, sem exigência de contrapartida ao atendimento realizado, a Instituição presta, também, diversos serviços para a comunidade do Distrito Federal, independente da naturalidade, atuando sempre de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, com a Política Nacional de Assistência Social, com a Resolução Normativa Nº 005/2000, do Conselho de Assistência Social – CAS/DF, e com as finalidades estatutárias.

A Casa do Ceará vem procurando adequar sua estrutura administrativa às novas demandas e desafios que surgem a cada exercício.

Com a posse da nova direção, ocorrida em 17 de outubro de 2007, e após diagnóstico realizado na estrutura organizacional até então vigente, a Diretoria Executiva decidiu por encaminhar à Assembléia Geral proposta de reforma estatutária criando novas diretorias, visando conferir agilidade administrativa e maior eficiência às atividades desenvolvidas pela Casa.

A proposta foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária, ocorrida em 23.11.2007, passando a nova estrutura organizacional a contar com mais três diretorias, a seguir discriminadas:

- **Diretoria de Promoção Social** - Fruto do desmembramento da ex-Diretoria de Saúde e Promoção Social, esta Diretoria cuidará exclusivamente de assuntos relacionados às áreas de prestação de serviços assistenciais da Entidade.
- **Diretoria de Planejamento e Orçamento** – Ex-Diretoria de Planejamento e Administração. Os assuntos relacionados à área administrativa foram transferidos para a Diretoria Financeira e novas atribuições se incorporaram à sua área de atuação, tais como Planejamento Estratégico, Orçamento, Plano de Ação Anual e formulação de projetos necessários à obtenção de recursos financeiros para a Casa do Ceará;
- **Diretoria Administrativo-Financeira** – Incorporou, entre outras, as atribuições relacionadas às questões administrativas da ex-Diretoria de Planejamento e Administração
- **Diretoria Jurídica** - A Casa do Ceará contava com uma Assessoria Jurídica, que prestava assistência especializada na área judicial.

Entretanto, a prática cotidiana da Instituição revelou a necessidade de dotar essa área de estrutura compatível com a diversidade de demandas no campo jurídico.

DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

A Diretoria de Promoção Social é o órgão central do sistema de promoção social desenvolvido dentro e fora da Casa do Ceará, dirigida por um Diretor de Promoção Social e conta com um Departamento de Serviço Social.

Atribuições

- Prestar Assistência Social aos cidadãos em situação de pobreza efetiva e vulnerabilidade social, por meio de serviços sociais básicos de qualidade;
- Contribuir para a melhoria das condições de vida da pessoa carente promovendo a inclusão social;
- Promover os cidadãos da terceira idade, valorizando-os como agentes participativos da sociedade;
- Integrar as ações de saúde, de educação e esportivas realizadas na Casa com o Serviço Social, visando fortalecer a proteção social.

Departamento de Serviço Social

Este Departamento tem por missão promover ações destinadas ao cidadão que se encontra em estado temporário ou permanente de vulnerabilidade social, em razão de privação econômica ou de outros fatores. Tem como eixo norteador a inclusão e a proteção social deste cidadão na sociedade, viabilizando seu objetivo através da prestação de serviços gratuitos aos usuários da assistência social, desenvolvendo suas ações de forma planejada, diária e sistemática.

O Departamento de Serviço Social conta com a seguinte estrutura:

Recursos Humanos:

- 01 Assistente Social
- 01 Agente Social
- 01 Recepcionista

Recursos Físicos:

- 01 sala para o Assistente Social
- 01 secretaria para o agente social
- 01 ramal no PABX central
- 02 computadores
- 01 máquina multifuncional

Foram formulados três programas visando atender às demandas da comunidade do DF, com o intuito de promover o cidadão em estado de carência ou vulnerabilidade social.

a) Programa de Atendimento ao Carente

O atendimento ao cidadão na Casa do Ceará é um serviço que registra alta demanda. Tem como principal objetivo atender às necessidades imediatas das pessoas carentes.

Tem como Princípios Norteadores:

- Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências da rentabilidade econômica;
- Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza;
- Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade.

Público Alvo

Cidadãos em situação de risco e vulnerabilidade social.

Procedimentos Técnico-Operativos

Levantamento sócio-econômico da clientela carente, viabilizado pelo prontuário, juntamente com uma entrevista realizada pelo assistente social e o agente social, bem como estudo de caso e parecer técnico, quando necessário.

Estabelecimento de redes de informação com profissionais de outras instituições que atuam na área de assistência social, governamentais e não-governamentais.

Critério de Atendimento

Como a Casa do Ceará não dispõe de meios para realização de visitas domiciliares, adotou priorizar aquelas encaminhadas pelos: Centro de Referência de Assistência Social do Distrito Federal – CRAS-DF; Serviço Social de Postos de Saúde e Hospitais; e por entidades não-governamentais. Dessa forma, passa a contar com respaldo técnico no atendimento a clientela encaminhada, embora continue a atender a demanda espontânea.

Benefícios Oferecidos:

- Consultas médicas
- Exames laboratoriais
- Consultas odontológicas
- Tratamentos odontológicos
- Óculos de grau
- Medicamentos
- Cestas básicas
- Fornecimento de refeições
- Auxílios financeiros para pagamento de contas atrasadas de água, de luz, aluguel, emissão de 2ª via de documentos pessoais, retirada de certidões.
- Vale-transporte
- Cortes de cabelo

Meta

- Efetivar 3.500 atendimentos no corrente ano, além de 8.500 cortes de cabelo.

Horário de Funcionamento

De segunda a sexta feira, de 08:00h às 11:30h e de 13:00h às 17:30h.

b) Programa de qualificação para o trabalho

A Casa do Ceará realiza o programa de qualificação para o trabalho pela concessão de bolsas de estudo, integralmente gratuitas, em cursos profissionalizantes ministrados na Casa, para que o usuário possa enfrentar as exigências impostas pelo mercado de trabalho e tenha meios para garantir o seu sustento.

Além das Bolsas para os cursos profissionalizantes, a Casa fornece ainda bolsas para atividades terapêuticas como hidroginástica, natação, etc.

Procedimentos Técnico- Operativos

- Entrevista individual avaliativa para verificação das condições sócio-econômicas do usuário;
- Acompanhar a assiduidade e o aproveitamento do bolsista, sendo este sujeito a corte se não cumprir as exigências estabelecidas.

Público Alvo

Pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social que necessitem de qualificação profissional para o trabalho.

Critério de Atendimento

Pessoas maiores de 17 anos.

Meta

- Qualificar cerca de 100 usuários para atuar no mercado de trabalho.

c) Programa de Abrigamento do Idoso

A Casa do Ceará trabalha com abrigamento de idosos carentes e tem como principal objetivo oferecer a eles uma vida digna.

A equipe que atua na tarefa de abrigamento é constituída de:

- 01 Assistente Social;
- 01 Encarregado de atendimento;
- 02 Auxiliares de Enfermagem (em regime de revezamento);
- 02 Cuidadoras de idosos (período noturno em revezamento);
- 03 Funcionárias para serviços de cuidados com idosos.

O abrigo conta, além dos dormitórios, com os seguintes recursos físicos:

- Salão de atividades múltiplas
- Sala de visita
- Sala de administração
- Sala de medicação
- 01 refeitório

- 01 lavanderia
- 01 cozinha
- 01 reserva de material
- 01 oratório

Serviços Oferecidos

- Acompanhamento em período integral (diurno e noturno);
- 06 refeições diárias;
- Higiene;
- Cuidados de Enfermagem;
- Lavanderia.

Atividades Desenvolvidas

- Passeios e visitas;
- Oficina de artes;
- Atividades recreativas;
- Cursos oferecidos pela Casa
- Atividades de academia (hidroginástica)
- Comemoração dos aniversariantes do mês;
- Datas festivas;
- Festa de Natal da 3ª idade;
- Ceia de Natal;

Clientela

Idosos carentes e não carentes maiores de 60 anos, que não sejam portadores de doença que os impeça de realizar suas atividades cotidianas, observada a legislação vigente: “É vedada a permanência de idosos portadores de doenças que necessitem de assistência médica ou enfermagem permanente em instituições asilares de caráter social”.

Capacidade

Como as atuais instalações do Abrigo Mary Calmon foram alvo de exigências por parte da Vigilância Sanitária, a capacidade de asilamento de idosos carentes estará limitada no corrente ano a quatro residentes, até que seja possível adequar novas instalações para o abrigo.

Critério de Atendimento

A Casa do Ceará abriga idosos carentes encaminhados pelo CRAS Brasília, por estar na área de jurisdição desse órgão.

Meta

- Adequar as instalações do Abrigo Mary Calmon às exigências da Vigilância Sanitária.

Bazar Figurado

O Bazar Figurado favorece a aquisição de objetos novos, seminovos ou usados (especialmente roupas), mediante a indenização de taxas simbólicas. É mantido com doações da comunidade, que são recebidas, selecionadas e recuperadas pela instituição.

Clientela

Pessoas de baixa renda, que precisam obter bens de consumo abaixo do custo.

Recursos Físicos e Humanos

- 01 Sala de exposição;
- 05 araras;
- Cabides e prateleiras;
- 01 computador;
- 01 Idoso voluntário;
- 01 Empregado;

Pousada para Idosos “Crysantho Moreira da Rocha”

A Casa do Ceará conta com uma pousada com capacidade para hospedar 20 idosos.

Para que um idoso possa ingressar na Pousada, deve satisfazer aos seguintes critérios:

- Ter 60 anos ou mais, de acordo com o art. 2º da Política Nacional do Idoso;

- Ser autônomo e desenvolver suas atividades de higiene sem a dependência de outra pessoa;
- Não ser portador de doença infecto-contagiosa ou doença grave, paraplégico, doente mental, idoso em estado avançado de arteriosclerose e portador de acidente vascular cerebral grave, tendo como base o art. 4º, parágrafo único da Política Nacional do Idoso e o art. 18 do decreto 1.948;
- Ter alguém que se responsabilize pelo idoso 24 h por dia;
- Ter uma condição socioeconômica que permita adquirir seus medicamentos e contribuir mensalmente, de acordo com a situação socioeconômica da família e do idoso;
- Observar um prazo de 30 (trinta) dias de experiência/adaptação;
- Apresentar atestado médico atualizado.

Instalações da Pousada

Os hóspedes da Pousada contam com um prédio de 342,57m², compreendendo as seguintes instalações:

- Salão de atividades múltiplas;
- Sala de visita;
- Sala de administração;
- Aposentos com banheiro e armário embutido individual;
- Sala de enfermagem para pequenos curativos;
- 01 Refeitório;
- Cozinha;
- Lavanderia;
- Caixa D'água;
- Oratório.

Metas

- Criar programas específicos para os seguintes segmentos:
- Crianças carentes** – cuidar dessa condição social, dentro da Casa ou em comunidades carentes, em conjunto com a NB ou em parceria com outra entidades/órgão interessado em desenvolver programa que tenha foco no desenvolvimento da criança, em especial com relação à orientação e cuidados à sua formação e a aspectos relacionados à saúde, educação, esporte e lazer;

- **Adolescentes carentes** – firmar parcerias com entidades/órgãos especializados na formação profissional dos jovens, capacitando-os para o mercado trabalho; e desenvolver e estimular programas voltados para a prática regular de atividades esportivas;
- **Portador de deficiência física e mental** – buscar parceria com a UNB, ou outro órgão/entidade que desenvolve trabalho neste área.
- **Idosos** - supervisionar e controlar as atividades destinadas às pessoas da Pousada Chrisanto Moreira da Rocha, já assistidas pela Entidade, e implantar, após o término das obras da futura Sede, o Centro de Convivência dos Idosos do Distrito Federal. Este trabalho deverá ser integrado com a União, o GDF e o Governo do Estado do Ceará.
- Instalar uma creche com sala de aula, repouso e condições adequadas para esta finalidade.
- Instalar uma cozinha central, tipo industrial, de onde seria produzida e distribuída toda a alimentação da Casa. A medida reduz custo e torna a refeição mais barata.
- Cursos específicos visando a capacitação de mão-de-obra voltada para a Construção Civil: para eletricitistas, pedreiros, ajudantes de pedreiro, marceneiros, chaveiros, instaladores de alarmes, aquecimento solar, azulejistas, gesseiros, etc.
- Cursos para prestadores de serviços de consertos de geladeira, fogão, máquina de lavar roupa, de lavar pratos, de micro-ondas, de liquidificador e outros aparelhos domésticos.
- Fortalecer as ações já desenvolvidas na supervisão e controle de atividades destinadas aos idosos da Pousada Chrisantho Moreira da Rocha, já assistidos pela Instituição.
- Criar uma creche para crianças de seis meses a 6 (seis) anos para ser implantada em 2008/2009

DIRETORIA DE SAÚDE

A Diretoria de Saúde, por meio do Departamento de Saúde a ela vinculado, tem como objetivo alcançar resultados positivos para os destinatários da Assistência à Saúde e passa a atuar, com a nova reestruturação, exclusivamente na atenção à saúde.

Com foco na saúde, a Diretoria alcançará as condições necessárias para se especializar em cada uma das áreas em que atua, podendo, inclusive, formar expertise nas várias especialidades médicas oferecidas, e, com isso, melhorar a qualidade dos serviços prestados e ser referência entre entidades assemelhadas.

Os serviços prestados no âmbito desta Diretoria se caracterizam em ações continuadas, visando à melhoria de vida das pessoas.

Departamento de Saúde

A assistência à saúde é realizada por meio de ações desenvolvidas na Odontoclínica e na Policlínica, sob a Coordenação do Departamento de Saúde.

Os serviços oferecidos na Odontoclínica são prestados por profissionais da área, devidamente qualificados, onde realizam os seguintes procedimentos: extração, canal (01, 02 e 03), obturação, restauração polimerizável, restauração foto e comum, retratamento, profilaxia e radiografia periapical.

Os serviços oferecidos na Policlínica são desenvolvidos por profissionais da área, devidamente qualificados, nas seguintes especialidades: cardiologia, clínica geral, ginecologia, neurologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, psicologia, dermatologia, fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição e psicoterapia.

Na Policlínica funciona um Posto de Coleta de material para exames laboratoriais.

Benefícios Oferecidos:

- Consultas médicas
- Exames laboratoriais
- Consultas odontológicas
- Tratamentos odontológicos

Horário de Funcionamento

De segunda a sexta feira, em dois turnos: de 08:00h às 12:00h, de 13:00h às 17:00h e de 18:00h às 22:00h; aos sábados: de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.

Metas

- Melhorar as instalações físicas existentes, inclusive providenciando, de imediato, reformas na Odontoclínica e na Unidade de Saúde, com vistas a corrigir visíveis problemas de rachaduras, goteiras e pintura;
- Adquirir, mediante doações, equipamentos médicos eletrônicos mais modernos;
- Viabilizar convênio com empresas públicas e privadas visando aumentar a receita para a Instituição;
- Supervisionar os serviços médicos e odontológicos da Casa;
- Participar do planejamento e assessoramento técnico, na área de saúde, quando da edificação das futuras instalações da Instituição;
- Aumentar as especialidades médicas da Casa para melhor atendimento à comunidade.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Diretoria de Educação e Cultura é a área responsável pelo incentivo e difusão da cultura cearense e de eventos desenvolvidos na Casa do Ceará e tem, entre outras, as seguintes atribuições:

- Supervisionar e controlar o desempenho dos setores de educação e cultura na execução de suas atividades e projetos;
- Supervisionar os trabalhos de elaboração e controle dos planos normativos, estratégicos e operativos de sua competência;
- Supervisionar as atividades relativas à biblioteca, museu e ao acervo cultura da Instituição;
- Manter cadastro atualizado de todos os profissionais da área de competência.

Departamento de Educação

A Casa do Ceará está registrada na Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino da Secretaria de Estado da Educação do GDF como Entidade Filantrópica desde 1985, tendo esse registro sido renovado em 20/12/2003, sob o nº 529. Conta com um Departamento de Educação responsável pela coordenação das atividades nas áreas de capacitação e formação de profissionais voltadas para o mercado de trabalho.

As atividades educativas de qualificação profissional desenvolvidas pela Casa são caracterizadas também como ações de enfrentamento à pobreza porque objetivam a geração de emprego e renda àqueles desprovidos de condições de se manterem de forma digna.

Neste setor, são desenvolvidos por instrutoras/professoras cursos de qualificação profissional nas áreas de:

- Cabeleireiro;
- Corte e Costura;
- Culinária;
- Cursos de Línguas (inglês, francês, espanhol, italiano);
- Depilação;
- Estética Facial;
- Informática;
- Manicure;
- Massagem Corporal;
- Renda de Bilro;

Os cursos são oferecidos em salas de aula/oficina, com capacidade máxima para 25 alunos por turma.

Metas

- Aumentar o número de alunos nos cursos.
- Criar cursos profissionalizantes ainda não existentes, ampliando, assim, o leque de cursos de formação de mão-de-obra de pessoas carentes oferecidos pela Casa e oferecer maiores oportunidades no mercado de trabalho, nas seguintes áreas:
 - a) Arrumadeira
 - b) Doméstica
 - c) Babá
 - d) Cuidadores de idosos
 - e) Secretárias
 - f) Recepcionistas
 - g) Decoradores
 - h) Ajudantes de cozinha
 - i) Garçons
 - j) Jardineiros
 - k) Bombeiro

- l) Eletricistas
- m) Pedreiro.

Departamento de Cultura

As atividades culturais na Casa do Ceará foram as primeiras a serem implantadas, desde sua fundação em 1963, com a finalidade de divulgar as tradições, artes e costumes, objetivando alcançar estudantes, pesquisadores e pessoas interessadas na cultura e nos costumes da região nordestina.

O Departamento de Cultura compreende o Conjunto Cultural constituído de:

- Museu de Artes e Tradição do Nordeste, que possui peças de uso tradicional da região nordestina, incluindo um espaço dedicado às atividades folclóricas, com acervo de discos, indumentárias e alegorias, fomentando apresentações de folguedos tradicionais do Nordeste e fazendo empréstimos a colégios e agremiações de peças do seu acervo.
- Pinacoteca, com um acervo de 141 peças.
- Biblioteca Padaria Espiritual, com 7.855 títulos e obras raras autênticas.
- Biblioteca Mauro Benevides, que conta com livros de assuntos gerais.
- Centro de Estudos Desembargador Colombo de Souza.
- Artesanato – A Casa também disponibiliza um recinto para exposição e venda dos famosos trabalhos manuais do Ceará.

Metas

- Concluir a seleção e informatização do acervo das Bibliotecas
- Obter patrocínio cultural para edificar novo espaço expositivo para o Museu, uma galeria de artes e um auditório, integrados a uma praça.
- Realizar evento de confraternização com as associadas da Casa, com vistas a envolvê-las em trabalho de equipe, discutindo idéias e compartilhando tarefas e procurando extrair talento e criatividade de cada uma delas. Portanto, procurando obter apoio e sustentabilidade;
- Estabelecer contatos com entidades públicas e privadas, associações, academias e escolas em geral, no intuito de estreitar o relacionamento com as mesmas, as quais serão convidadas a tomar parte dos projetos nas áreas de literatura, artes plásticas e cênicas, palestras e conferências, atuando como fomento à cultura em geral e

contribuindo para aumentar as áreas de abrangência dos projetos em andamento, enriquecendo a troca de conhecimentos e abrindo novas opções para angariar fundos para a Casa do Ceará.

- Realizar, mensalmente, uma ou mais palestras abordando temas de cunho cultural, literário, artístico ou científico das mais diversas áreas. Para tanto, será convidado conferencista especializado no tema e a palestra será seguida de debate e/ou realização de oficinas entre os participantes, visando tornar mais dinâmico e produtivo cada encontro.
- Instituir um Clube de Leitura objetivando valorizar e tornar mais conhecidos os trabalhos literários de autores (as) cearenses, ou de outros estados, associados(as) ou não, cujas obras serão objeto do projeto em questão, para posterior debate sobre as mesmas, sob a coordenação de mediador especializado. Ente 25 e 30 mulheres estarão em condições de tomar parte da iniciativa.
- Instalar exposição de Artes Plásticas. Mensalmente haverá uma “vernissage” com obras de diversos segmentos das artes plásticas cearenses ou de outras origens, revertendo parte da venda com a Casa do Ceará.
- Agendar visitas às Escolas e instituições educacionais para convidá-las a visitar o novo Museu de Arte Popular da Casa do Ceará, a ser montado ainda em 2008. A excursão abrangerá ainda uma visita à nossa biblioteca, visando mostrar as melhores obras literárias cearenses e à pinacoteca, para tornar mais conhecidos o trabalho dos artistas cearenses de renome nacional e internacional, a exemplo de Raimundo Cela, Bandeira, Aldemir Martins, Heloísa Joaçaba, Afonso Lopes, J. Fernandes e outros.
- Criar espaço para música ao vivo, objetivando estimular o trabalho de músicos, compositores e instrumentistas locais e também abrir novas perspectivas de angariar fundos para a Casa do Ceará. Realizar uma apresentação por mês de trabalhos com as mais diversas tendências musicais. Samba, chorinho, forró, rock, reggae, orquestras filarmônica e de câmara e outros trabalhos teriam espaço para serem exibidos ao público e músicos e cantores para mostrarem sua arte.
- Abrir escola de iniciação musical voltada para as crianças em geral. Será um primeiro passo no sentido de descobrir novos valores artísticos e desenvolver e estimular o talento e a criatividade dos jovens brasileiros.
- Disponibilizar espaços existentes na Casa do Ceará para a apresentação de grupos de dança regional, popular, balé clássico e outros. Peças de teatro e afins teriam o mesmo espaço para difundir o

trabalho dos artistas e grupos locais. Ambas as iniciativas contribuiriam para angariar fundos para a Casa do Ceará.

- Criar calendário anual para disputas esportivas visando à integração entre jovens brasilienses e associados da Casa do Ceará, nas diversas modalidades, tais como vôlei, futevôlei, futebol de salão e campo, basquete e handball, organizados em torneios e competições. Para custear os eventos seria solicitado o patrocínio da iniciativa privada.
- Disponibilizar espaço e ministrar aulas de Tai-chi-chuan para pessoas de todas as idades interessadas em manter o equilíbrio emocional, a capacidade de concentração e a saúde física e mental.
- Realizar ao final de cada exercício um grande evento musical, com a perspectiva de torná-lo tradição em Brasília. Dessa atração participariam artistas locais e nacionais e sua intenção será estimular a cultura e angariar fundos para as obras da Casa do Ceará.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Diretoria de Comunicação Social, como órgão central dos sistemas de promoção e divulgação das atividades desenvolvidas na Casa, tem como atribuições permanentes:

- a) Coordenar e supervisionar os trabalhos de divulgação da Casa junto aos meios de comunicação social.
- b) Coordenar com as outras unidades da Diretoria a divulgação de suas atividades e projetos.
- c) Implementar plano de comunicação para a Casa do Ceará, tendo como objetivos: reafirmar a cearensidade; apresentar a Casa aos seus públicos-alvo; sensibilizar e mobilizar os públicos-alvo para os eventos; ressaltar para as comunidades do Ceará e do Distrito Federal os serviços prestados pela Casa; melhorar o conceito, a imagem e credibilidade da Casa;

Metas

- Editar o Jornal Ceará em Brasília, com periodicidade mensal;
- Transformar o jornal em encarte mensal do Diário do Nordeste, com 22 mil exemplares para os assinantes do jornal e três mil para os associados da Casa;
- Lançar o projeto Fausto Nilo;
- Colocar o jornal no site da Casa;

- Concluir a estrutura de distribuição do jornal;
- Elaborar um banco de imagens da Casa;
- Produzir notícias sobre os eventos da Casa
- Editar uma publicação “O que é a Casa do Ceará”, para distribuição impressa e eletrônica;
- Produzir serviço de notícias on line na Web sobre a Casa.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A Diretoria de Planejamento e Orçamento é a área responsável pelo planejamento geral da Casa do Ceará e da formulação e acompanhamento de seu Orçamento anual e tem como principais atribuições:

- supervisionar e consolidar os trabalhos de elaboração e controle do Planejamento Estratégico e Orçamentário da Casa do Ceará;
- supervisionar a elaboração do Plano de Ação Anual e do respectivo Orçamento;
- coordenar ações institucionais que possibilitem a formulação de projetos necessários à obtenção de recursos financeiros;
- dirigir e supervisionar outras atividades de planejamento e orçamento que lhes forem expressamente atribuídas pelo Presidente;
- assinar, em conjunto com o Presidente, termos de contrato, convênio, ajustes, acordos e outros documentos de interesse de sua Diretoria.

Metas

- Supervisionar e consolidar o Plano de Ações para 2008;
- Coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico e supervisionar o atingimento das metas previstas.
- Desenvolver os trabalhos de elaboração, controle e supervisão do Orçamento da Casa do Ceará
- Desenvolver e supervisionar projetos de interesse da Casa que visem à obtenção de recursos financeiros.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

A Casa do Ceará realiza diversas ações por meio de parcerias, que permitem que a Instituição receba doações financeiras, em percentuais das indenizações dos serviços prestados e recebidos pelos parceiros, por motivo de cessão do espaço físico e pelo suporte prestado pela Casa (atendimento ao público, telefone, luz, limpeza, segurança, etc).

Os recursos financeiros assim gerados, bem como os provenientes de alugueis e doações, asseguram os atendimentos gratuitos da assistência social e da cultura e o suporte da vida vegetativa da Instituição.

Como órgão central dos sistemas econômico, financeiro e patrimonial a Diretoria Administrativo-Financeira, tem como atribuições permanentes:

- Coordenar e controlar a parte administrativa e financeira e o desempenho das unidades da Diretoria na execução de suas atividades;
- Apresentar à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal o balancete mensal e o balanço anual;
- Controlar as prestações de contas junto aos órgãos federais, estaduais e distritais, empresas e instituições demandantes;
- Acompanhar e controlar sistematicamente o fluxo de caixa da Tesouraria;
- Assinar, juntamente com o Presidente, cheques e pagamentos em geral;
- Supervisionar e controlar os assuntos relacionados às áreas de RH, de Cargos e Salários e de processos de recrutamento e seleção;
- Dirigir e supervisionar outras atividades que lhes forem expressamente atribuídas pelo Presidente;
- Assinar, em conjunto com o Presidente, termos de contrato, convênio, ajustes, acordos e outros documentos de interesse de sua Diretoria.

Metas

- Coordenar com a Diretoria de Planejamento e Orçamento a realização das Assembleias Gerais;
- Viabilizar o recebimento de dívidas;
- Elaborar o Plano de Cargos e Salários;
- Elaborar programa de treinamento para os funcionários;
- Informatizar todos os setores da Casa do Ceará;

- Coordenar a I Feira de Negócios para promoção do comércio, indústria e turismo do Ceará e sua inclusão no calendário de eventos do Distrito Federal.

DIRETORIA DE OBRAS

A Diretoria de Obras é o órgão central do sistema de engenharia e arquitetura para atender à demanda das atividades pertinentes, tendo como atribuições:

- Elaborar projeto de obras de construção para a Casa do Ceará;
- Acompanhar e fiscalizar a execução de projetos de arquitetura, engenharia e urbanismo da Instituição;
- Acompanhar e fiscalizar reformas nas dependências da Casa do Ceará em Brasília;
- Emitir parecer conclusivo sobre os projetos em andamento;
- Dirigir e supervisionar outras atividades que lhes forem expressamente atribuídas pelo Presidente;
- Assinar, em conjunto com o Presidente, termos de contrato, convênio, ajustes, acordos e outros documentos de interesse de sua Diretoria.

Metas

- Sugerir e elaborar projeto de obras de construção para a Casa do Ceará;
- Acompanhar e fiscalizar a execução de projetos de arquitetura, engenharia e urbanismo da Instituição;
- Acompanhar e fiscalizar reformas nas dependências da Casa do Ceará em Brasília;
- Emitir parecer conclusivo sobre os projetos em andamento;
- Dirigir e supervisionar outras atividades que lhes forem expressamente atribuídas pelo Presidente;
- Assinar, em conjunto com o Presidente, termos de contrato, convênio, ajustes, acordos e outros documentos de interesse de sua Diretoria.

DIRETORIA JURÍDICA

A Diretoria Jurídica é o órgão responsável pelos assuntos jurídicos da Instituição, com as seguintes atribuições:

- Prestar consultoria e assessoria jurídicas, emitindo pareceres e pronunciamentos de sua iniciativa ou por solicitação da Diretoria Executiva, do Presidente, dos Diretores, em conjunto ou isoladamente, e da Administração da Instituição;
- Propor à Diretoria Executiva, à Presidência e à Administração a edição de atos normativos quando recomendáveis, sob o aspecto jurídico;
- Manter o órgão atualizado a respeito da legislação específica relacionada a entidades beneficentes e/ou correlatas;
- Acompanhar os processos judiciais de interesse da Casa do Ceará;
- Examinar contratos, emitindo parecer ou sugestões;
- Dirigir e supervisionar outras atividades que lhes forem expressamente atribuídas pelo Presidente;
- Assinar, em conjunto com o Presidente, termos de contrato, convênio, ajustes, acordos e outros documentos de interesse de sua Diretoria.

Meta

- Implantar a estrutura da Diretoria Jurídica.

ATIVIDADES ESPORTIVAS

São realizados na Casa, de forma terceirizada, atividades de ginástica, hidroginástica, natação, voleibol, alongamento, atividades aeróbicas, street-dance, musculação, artes marciais, ginástica holística, jazz, e dança do ventre, dentre outras.

Brasília, 19 de dezembro de 2007.

Fernando César Mesquita
Presidente

José Sampaio de Lacerda Junior
Diretor de Planejamento e Orçamento

Anexo: Calendário de Atividades 2008(*)
(*) sujeito a alteração